

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 563/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, exarada na 174ª Sessão Ordinária, realizada em 10/04/2023;

**CONSIDERANDO** o teor do e-Doc n. 07010579843202369, oriundo do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 001/2013 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, fixada pela Portaria n. 430/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o 6º Promotor de Justiça de Gurupi para atuar nos autos e-Ext n. 2023.0000079, oriundo da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 19 de junho de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça